

PORTARIA Nº 030/2018.

Nomeia a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, para a gestão 2018-2021.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, entidade mantida pela Fundação Educacional Barriga Verde – Febave, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme estabelece o Art. 25 do Regimento Geral, nomeia a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Unibave, gestão 2018-2021 (designada pela Resolução nº 007/2005, com fundamento na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 2.051/MEC, de 19 de julho de 2004),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, gestão 2018-2021, mediante previsto no Art. 13 do Regimento da Comissão, conforme descritos a seguir:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE MANTENEDORA

Andréa Andrade Alves Debiasi (Presidente)
Adriana Zomer de Moraes (Vice-Presidente)
Leonardo de Paula Martins

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DE CURSO

Rovânio Bussolo
Solange Vandresen
Vandrezza Vigarani Dorregão

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

Ana Paula Bazo
Giovani Alberton Ascari
Vanessa Isabel Cataneo

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

Eduardo Debiasi
Daniel dos Santos de Jesus
Rodrigo Bloemer

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Ana Paula Debiasi Meurer
Marcos Dalmoro

Paulo André Doneda Jung

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Glauco Zomer Loli

Luiz Carminatti

Thayni Librelato

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans (SC), 09 de julho de 2018

Elcio Willemann
Reitor do Unibave